



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 26 DE JUNHO DE 2020

02.15 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO COM A FREGUESIA DE SEIÇA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 32783**, datado de **2020.06.17**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.06.15, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para renovação do Contrato de Comodato celebrado com a Freguesia de Seiça, em 14 de outubro de 2011, referente à cedência de terreno, sito na Urbanização Pinhal Manso, em Coroados – Seiça, destinado a parque de lazer.

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No âmbito do assunto supra referido, foi apresentada carta registada sob 64.084/2019, da **Freguesia de Seiça**, sediada na Estrada Nacional 113-1, n.º 57, em Seiça, deste Concelho, a solicitar a renovação, por um período de 20 anos, do contrato de Comodado, celebrado a 14 de outubro de 2011, relativo à cedência de terreno destinado a parque de lazer, sito na Urbanização Pinhal Manso, em Coroados, daquela freguesia, considerando que pretende valorizar aquele espaço, mediante eventual apresentação de candidatura a fundos comunitários, dando conta de que não possui verba suficiente para o efeito. -----

O **Setor de Património**, ouvido sobre a pretensão, prestou a informação, datada de 21 de janeiro último, que se passa a transcrever: “Cumpre-me primeiramente informar que em 14.10.2011 foi outorgado um contrato de Comodato, onde o Município de Ourém cede gratuitamente à Freguesia de Seiça um terreno com a área de 14.674,00 m², proveniente do alvará de loteamento n.º 5/97, sito na Urbanização do Pinheiro Manso – Coroados – Seiça, para a instalação de um Parque de Lazer destinado ao uso público de atividades de lazer e recreio, pelo período de 10 anos, prorrogado por igual período, se aceite pelo Município, com antecedência mínima de 60 dias, e com a indicação expressa do período de prorrogação pretendido. -----

Como condição da cedência, a Freguesia de Seiça é a responsável pela limpeza do terreno cedido, obrigando-se a mante-lo em boas condições, sem qualquer encargo do Município para obras de “beneficiação do espaço. -----

Dada pretensão da Freguesia de Seiça, em apresentar a curto prazo uma candidatura a financiamento comunitário para fazer face às despesas de beneficiação do referido Parque de Lazer, solicita a revisão do contrato de Comodato de forma a constar que a cedência seja efetuada por um período de 20 anos. O solicitado não está previsto no clausurado do contrato. Face ao exposto, remeto à consideração superior, a prorrogação do contrato de Comodato por 10 anos, contados a partir de 14.10.2021 ou a denuncia do atual contrato atual, ou a celebração de um novo contrato de Comodato por um período de 20 anos conforme solicitado. Salvo melhor opinião, a prorrogação do contrato de Comodato por período de 10 anos será o suficiente. -----

Em anexo, Contrato de Comodato e Planta de Localização.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se o pedido de intervenção por parte do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: “Este protocolo de renovação visa, essencialmente, a curto prazo, se houver candidaturas, para nos candidatarmos a fundos comunitários para recuperar aquela área enquanto espaço de acolhimento e de passagem de peregrinos. -----

Em simultâneo também é um espaço de lazer e de apoio à Freguesia. -----

Obrigado” -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENÇAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 26 de junho 2020. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

